



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 014, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a 1º Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP no ano de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Cria e constitui a Comissão de Enfrentamento as Síndromes Gripais- CESH, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá com o objetivo de gerenciar questões inerentes às crises relacionadas à Síndrome Gripal, acompanhando diariamente as situações relacionadas a mesma, visando baixar recomendações e estratégias de atuação emergenciais.

Art. 2º A Comissão de Enfrentamento as Síndromes Gripais-CESH será constituído pelos seguintes profissionais, sob a coordenação do primeiro:

Dra. Marcimone da Silva Salles
Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Dr. Quintino dos Santos Marinho
Dr. Donato Farias da Costa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP 24 de janeiro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário